

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Sr. Pregoeiro, atendendo exigências legais processuais, de maneira supérflua, contra recursaremos, pois temos ciência das exigências atendidas tempestivamente, conforme reconhecida e aceita pelo nobre pregoeiro, dirigente desta sessão pública: Mas vamos pontualmente. Primeiro: no atestado apresentado pela Empresa Legalmart Ltda consta TENDAS, estrutura, pisos, grades e placas – então requeremos desatenção dos manuscritos do representante da empresa kampô, que de maneira abrupta e DISLEXIA, interveio por meio eletrônico, postergando o óbvio – a vitória da Empresa Legalmart Ltda; Segundo: Nota-se que falta compreensão legal, no que tange as regras processuais de compras públicas, pois, por si só, a proposta mais vantajosa, será aceita imediatamente, e a falta reconhecimento de uma derrota, por preço, faz buscar detalhes insignificantes pra tentar de maneira acessória, reverter decisões embasadas desta administração processual, tentando o "tapetão.

Atenciosamente,

Moisés Moraes Junqueira
Legalmart Ltda
Proprietário
Fone: 68-3221-3950

Fechar